



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Vara do Trabalho de Caxambu

[Revogada pela Portaria TRT3/VTCAx 5/2015]

PORTARIA VTCAx N. 4, DE 6 DE JULHO DE 2015

O DR. AGNALDO AMADO FILHO, JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE CAXAMBU - MG, no uso de suas atribuições legais E regimentais, estabelece:

CONSIDERANDO a continuidade da adesão dos servidores dessa Unidade ao movimento grevista deflagrado pelos servidores do Poder Judiciário Federal, declarada, inclusive, em carta aberta;

Tendo em vista o que determina a Portaria GP nº 560/2015;

Diante da necessidade de organização da prestação jurisdicional dos serviços da Unidade, sem prejuízo aos jurisdicionados;

RESOLVE PRORROGAR a vigência da PORTARIA VTCAx N. 3, de 03 de julho de 2015, no tocante a SUSPENSÃO DOS PRAZOS e dar outras providências:

Art. 1º Em razão da continuidade da adesão dos servidores dessa Unidade ao movimento grevista e conseqüente impossibilidade de manutenção do funcionamento normal da Unidade com 40% dos servidores durante o período de paralisação, fica mantida a prorrogação da suspensão dos prazos processuais, relativos aos processos com autos físicos, e, também eletrônicos (PJe), suspensos a partir de 19.06.2015, quando iniciado o movimento grevista nessa unidade, mantida a suspensão até cinco(5) dias após a suspensão da greve, conforme estabelecido na Portaria VTCax n. 3, de 03 de julho de 2015.

Art. 2º As audiências serão realizadas de forma regular, inclusive em casos de processos físicos, ficando mantidos os mesmos dias e horários constantes das pautas de audiências.

Art. 3º Nos termos da Portaria GP nº 560/2015, fica estabelecido que o balcão retorna ao atendimento normal a partir dessa data.

Fl. 2 da PRT/VTCA/4/2015

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na presente data, sendo que a partir do momento da suspensão da paralisação pelos servidores dessa Vara do Trabalho, será emitida nova portaria estabelecendo o marco inicial do retorno da contagem dos prazos suspensos, evitando-se dessa maneira prejuízo às partes.

O Secretário da Vara providenciará a divulgação desta Portaria, com remessa de uma via assinada à subseção local da OAB, afixando outra no átrio do Fórum, remetendo outra à Presidência e à

Corregedoria do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho.

Publique-se no DEJT.

Caxambu, 06 de julho de 2015.

AGNALDO AMADO FILHO
Juiz Titular da Vara do Trabalho de Caxambu-MG

(DEJT/TRT3/Cad. Jud. 07/07/2015, n. 1.764, p. 1.397-1.398)